



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 53/2025

EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e devido a **Resolução Nº 03/2025** resolve o seguinte:

Art. 1º – Fica **REVOGADO o Artigo 2º do Ato da Presidência nº 46/2025**, permanecendo inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos do referido Ato.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Padur Abes, 15 de dezembro de 2025.



EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA
Presidente

Publicado na data supra por afixação no quadro de Avisos e Editais da Câmara Municipal de Juquitiba.